



DECISÃO Nº 004/2017

Aprova a criação de função de Conselheiro Especial honorífico do CRO-MG.

O plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, em sua Reunião Extraordinária do Plenário,

Considerando a proposta apresentada pelo Presidente do CROMG a este Conselho, onde aponta as irregularidades encontradas ao assumir os rumos da Autarquia a partir de 17 de março do corrente ano;

Considerando o lastimável estado de desorganização em que a atual Diretoria encontrou a Administração do CROMG;

Considerando a precariedade dos mecanismos de gestão contábil, financeira, de recursos humanos e das atividades finalísticas do CROMG, a demandarem intervenção rigorosa e imediata para adoção de mecanismos mínimos para evitar a sua paralização;

Considerando a necessidade de aconselhamento da Diretoria de forma imediata por pessoa de notórios saber jurídico e conhecimento da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a criação de função de Conselheiro Especial Honorífico do CRO-MG, a ser preenchida por pessoa de notório saber jurídico e de Administração Pública, com vistas a orientar, auxiliar e aconselhar a Diretoria do Conselho na adoção dos mecanismos legais e de boas práticas de gestão pública que permitam alcançar plenamente seus objetivos.


Art.2º. O mandato do Conselheiro Especial criado por esta Decisão é meramente honorífico, não gerando nenhum vínculo empregatício ou estatutário com o CROMG, tendo sido estabelecido o prazo de seu exercício na Portaria de sua designação.



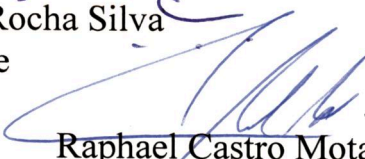
Art. 3º . Fica convalidada a Portaria RH que designou Conselheiro para o exercício da função.

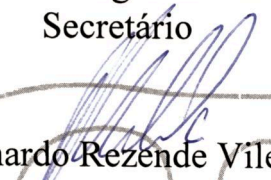
Art.4º . A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

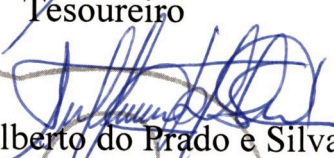
Sala das reuniões, CRO-MG, em Belo Horizonte, aos 07 de abril de 2017.


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente


Adilson Heringer de Oliveira
Secretário


Raphael Castro Mota
Tesoureiro


Leonardo Rezende Vilela
Presidente da Comissão de Tomada de Contas


Carlos Alberto do Prado e Silva
Presidente da Comissão de Ética